



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROJETO DE LEI N° 022/2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Dona Emma.

ELLEN SIGRID SCHUENKE, Prefeita Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Dona Emma aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica anulada a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), das seguintes modalidades de aplicação do orçamento vigente da Câmara Municipal de Dona Emma:

Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA		
Órgão /Unid.:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
Função	1	Legislativa	
Subfunção ...:	31	Ação Legislativa	
Programa:	1	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
Ação	2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Recurso	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Nat. Despesa.:	3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS (1)	130.000,00
Recurso	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Nat. Despesa.:	4.4.50.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS (4)	20.000,00
Recurso	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Nat. Despesa.:	4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS (5)	50.000,00
		TOTAL	200.000,00

Art. 2º Por conta da anulação do artigo anterior, fica suplementada a seguinte modalidade de aplicação no orçamento vigente do Município de Dona Emma:

Entidade	MUNICÍPIO DE DONA EMMA		
Órgão /Unid.:	08.001	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Função	26	Transporte	
Subfunção ...:	782	Transporte Rodoviário	
Programa:	14	ESTRADAS VICINAIS	
Ação	2.709	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	
Recurso	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
Nat. Despesa.:	3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS (168)	200.000,00
		TOTAL	200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Emma (SC), 29 de outubro de 2025.

ELLEN SIGRID SCHUENKE
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 022/2025.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei nº 022/2025 que anula R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do orçamento vigente da Câmara Municipal e suplementa o mesmo valor na ação “Manutenção das Estradas Municipais”, do Setor de Obras e Serviços Urbanos. Trata-se de remanejamento interno do orçamento consolidado, sem aumento do total de despesas do Município, para garantir serviços essenciais de conservação da malha viária rural e vicinal do Município.

Nos últimos meses, o Município vem enfrentando pressões de custo (combustíveis, peças, agregados, serviços mecânicos) e maior demanda de manutenção por conta das condições climáticas. Quando as estradas se deterioram, o transporte escolar, o escoamento da produção e o acesso a serviços de saúde são diretamente afetados. Portanto, reforçar a manutenção agora evita problemas maiores e custos maiores depois.

Projeções recentes para 2025 apontam desaceleração do PIB (~2,2%) e inflação ainda próxima de 4,7%–4,9%, cenário que pressiona receitas correntes e recomenda prudência alocativa em manutenção de serviços essenciais.

O quadro das receitas do Município, apresenta um crescimento moderado, mas abaixo das necessidades:

Receita Corrente Líquida (RCL) últimos 12 meses até set/2025: R\$ 35.086.573,50
Receita Corrente Líquida (RCL) últimos 12 meses até set/2024: R\$ 33.992.420,69
Crescimento da Receita Corrente Líquida (RCL) → de R\$ 1.094.152,81 (+3,22%).

Arrecadação da Receita Corrente no período de Jan–Set/2025: R\$ 26.490.628,23
Arrecadação da Receita Corrente no período de Jan–Set/2024: R\$ 25.742.354,99
Crescimento da Receita Corrente → R\$ 748.273,24 (+2,91%).

Esse avanço ajuda, mas não acompanha o aumento dos custos de manutenção viária observado no dia a dia. Por isso, priorizar a conservação das estradas com recursos já existentes é a decisão mais responsável.

A participação da Câmara, ao compartilhar parte de seu orçamento, demonstra compromisso com a coletividade e sentido de urgência. É uma medida prática, solidária e temporária, para que o serviço essencial de manutenção de estradas não pare.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de aplicação tempestiva dos recursos antes do encerramento do exercício, solicitamos a apreciação da presente proposição em regime de urgência especial, conforme previsão no Regimento Interno dessa Casa Legislativa e na Lei Orgânica Municipal.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação da matéria, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Dona Emma (SC), 29 de outubro de 2025.

ELLEN SIGRID SCHUENKE
Prefeita Municipal